



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 027/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER aos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionados, gratificação mensal de 20% de acordo o artigo 35 da Lei Municipal nº 968/2015.

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO
Adriana Santos	Desempenha Função de Pedagoga
Lucia H. Tassi Dalben	Desempenha Função de Pedagoga
Sonia Maria M. da Silva	Desempenha Função de Pedagoga
Edineia Silverio Lucindo	Desempenha Função de Pedagoga
Silvia L. de Lima Picoli	Desempenha Função de Pedagoga
Vera L. Moda Santiago	Desempenha Função de Pedagoga
Joceane S. B. de Oliveira	Desempenha Função de Pedagoga
Monica Ap ^a C. Hernandez	Desempenha Função de Pedagoga

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no
Estado Paraná, aos 03 de Março de 2022.


Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal